

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014 - Sessão Nº 001

| | |
|-----------------|--|
| Processo | : 526 |
| Objeto | : Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde, conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência - Anexo I, deste edital. |

1 - Abertura da Sessão

Às 09:15 horas do dia 21 de julho de 2021, reuniram-se na sala Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua 32 s/nº., entre as o Pregoeiro PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA e os membros da Equipe de Apoio GRACIELLE SOUZA PEREIRA, JANAINA ROSA DE SOUZA, , designados pelo Decreto nº 091/2021, de 12/01/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 1127, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 014, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item IV do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO |
|-----------------------------|----------|--------------------|------------------------|-----------------|
| BMC AMBIENTAL LTDA | SIM | 02.377.048/0001-49 | EUNICE SILVA RODRIGUES | 3650274 DGPC-FO |
| GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | NÃO | 39.155.953/0001-64 | BRUNA DA SILVA MOISES | 7151620 PC/GO |

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE HOSPITALAR - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - 25.000 Kg

| POSIÇÃO | EMPRESA | CNPJ/CPF | MARCA | PROPOSTA | TOTAL DA PROPOSTA | CLASSIF. |
|---------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|----------|-------------------|----------|
| 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | RESIDUO | R\$ 5,33 | R\$ 133.250,00 | Sim |
| 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | Bio Resíduos / VW/9.170 DRC 4x2 | R\$ 5,33 | R\$ 133.250,00 | Sim |

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE HOSPITALAR - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - 25.000 Kg

| RODADA | CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | LANCE |
|--------|-------|-----------------------------|--------------------|----------|
| 1ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 5,00 |
| 1ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 5,05 |

| | | | | |
|-----|------------|-----------------------------|--------------------|----------|
| 2ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 4,73 |
| 2ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 4,74 |
| 3ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 4,47 |
| 3ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 4,48 |
| 4ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 4,23 |
| 4ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 4,24 |
| 5ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 4,00 |
| 5ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 4,01 |
| 6ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,78 |
| 6ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,79 |
| 7ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,57 |
| 7ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,58 |
| 8ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,37 |
| 8ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,38 |
| 9ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,18 |
| 9ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,19 |
| 10ª | 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,00 |
| 10ª | 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,01 |
| 11ª | Desistente | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,01 |

5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|-------|--------------------|--------------------|------------|
| 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,00 |

5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE |
|-------|-----------------------------|--------------------|-------------|
| 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,00 |
| 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,01 |

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE HOSPITALAR - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - 25.000 Kg

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE | TOTAL MENOR LANCE |
|-------|-----------------------------|--------------------|-------------|-------------------|
| 1 | BMC AMBIENTAL LTDA | 02.377.048/0001-49 | R\$ 3,00 | R\$ 75.000,00 |
| 2 | GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA | 39.155.953/0001-64 | R\$ 3,01 | R\$ 75.250,00 |

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA manifestou intenção de recorrer em relação ao item Nº 1, colocando como razões o seguinte: A LICITANTE TEM INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, VISTO QUE A EMPRESA BMC AMBIENTAL DEIXOU DE CUMPRIR COM OS SEGUINTEs ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ITEM IX, 1.5.2, ALÍNEAS C, D, E, E ITEM VII, 3. E NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NÃO CUMPRIU O ITEM VIII, ALÍNEA D. .

Dessa forma o Pregoeiro notificou o recorrente para que, no prazo de três dias, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias, após o expirado do do recorrente, apresentassem as suas Contrarrazões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma o Pregoeiro declarou a suspensão do Pregão em relação ao item nº 1 até a apreciação do recurso.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, o Pregoeiro DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA
Pregoeiro

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Equipe de Apoio

JANAINA ROSA DE SOUZA
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Bmc Ambiental Ltda
Eunice Silva Rodrigues

Gyn Residuos Ambiental Ltda
Bruna da Silva Moises